

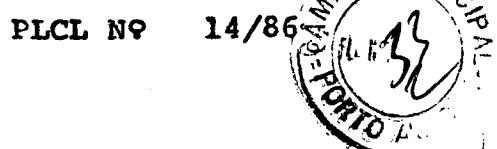
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

PROC. N° 2049/86

PLCL N°

14/86

028



LEI COMPLEMENTAR N° 143

Altera o art. 5º da Lei Complementar 135, de 22 de julho de 1986, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Fica prorrogado, até 20 de dezembro de 1986, o prazo estabelecido no art. 5º da Lei Complementar 135/86.

Art. 2º - Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 31 de outubro de 1986.

Alceo Collares
Prefeito.

Wilton Araújo,
Secretário Municipal de Obras e Viação.

Registre-se e publique-se.

Valdir Fraga,
Secretário do Governo Municipal.

ADM-B

010073.86.4 X